



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 013.106/2019-8

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho	13/03/2019	Acórdão 2009/2017-TCU-2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 3732/2018-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 297/2019-TCU-2ª Câmara (Embargos de Declaração)

2. Devidamente notificado acerca do Acórdão 2009/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão de 21/2/2017, Relator José Múcio Monteiro, o responsável Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho interpôs Recurso de Reconsideração contra aquela decisão, o qual fora conhecido, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1 e 9.2 da deliberação recorrida, para, no mérito, ser-lhe negado provimento, conforme decidido pelo Acórdão 3732/2018-TCU-2ª Câmara, Sessão de 15/5/2018, Relator Augusto Nardes.

3. O Sr. Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho opôs, ainda, Embargos de Declaração contra o referido Acórdão 3732/2018-TCU-2ª Câmara, os quais foram conhecidos para, no mérito, serem rejeitados, conforme decidido pelo Acórdão 297/2019-TCU-2ª Câmara, Sessão de 29/1/2019, Relator Augusto Nardes.

Scbex, em 03 de junho de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2